

**CIRCULAR N.º 089/2017**

Assunto: **JOUE**

Caros Associados,

Junto enviamos o Jornal Oficial da União Europeia, publicado no passado dia 10 de novembro, o qual contém comunicação da Comissão no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho. **(Publicação das referências dos Documentos de Avaliação Europeus, em conformidade com o artigo 22.º do Regulamento (UE) n.º 305/2011).**

Apresentamos os nossos cumprimentos.



(Íris Vilela)

Lisboa, 14 de novembro de 2017